CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 025/99

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

E
X
O
N
E
R
A
R – o Senhor **JAIR CARNEIRO,** Brasileiro, Separado Judicialmente, Portador do RG. Nº 3.643.160-1-SSP/PR e CPF. Nº 526.900.409-72, das funções de ASSESSOR PARLAMENTAR, Simbolo CC-3, nesta Casa de Leis, no Gabinete do Vereador JOÃO BARBA RALA CORREDATO, ficando Revogada a Portaria nº 015/99, de 20.02.1999.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Sala da Presidência, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 1999.

João Barba Rala Corredato,
Presidente

P- U- B -L -I- C- A- Ç- Ã- O

PORTARIA Nº 025/99 - da PRESIDÊNCIA.

SÚMULA: - Exonera o Senhor JAIR CARNEIRO, das funções de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador João Barba Rala Corredato.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA LONDRINA Nº 964 - *FONE (044) 264-2277* - CAIXA POSTAL 070
CEP 86985-000 - SARANDI - PARANÁ

PORTARIA N.o 025/99

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

E
X
O
N
E
R
A

R - o Senhor JAIR CARNEIRO, Brasileiro, Separado Judicialmente, Portador do RG. Nº 3.643.160-1-SSP/PR e CPF. Nº 526.900.409-72, das funções de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo CC-3, nesta Casa de Leis, no Gabinete do Vereador JOÃO BARBA RALA CORREDATO, ficando Revogada a Portaria nº 015/99, de 20.02.1999.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Sala da Presidência, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 1999.

João Barba Rala Corredato,
Presidente

Publicada no "JORNAL DO POVO", Órgão Oficial do Município, em 12 de outubro de 1999. Edição nº 2.780 – TERÇA-FEIRA-